



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA

Caçapava - Igaratá - Jacareí - Jambuí - Monteiro Lobato - Paraibuna

Santa Branca - São José dos Campos

RELATÓRIO CONCLUSIVO – ANO EXERCÍCIO 2022

SAMU 192 ALTO VALE DO PARAÍBA

Contrato avaliado no Relatório Conclusivo	Contrato de Gestão nº 001/2021, objeto: Ações e serviços de saúde na área de atendimento pré hospitalar móvel e regulação médica das urgências, no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, nos municípios de Caçapava, Igaratá, Jambuí, Jacareí, Paraibuna, Santa Branca e São José dos Campos, compreendendo a região do Alto Vale do Paraíba, Estado de São Paulo
Contratantes	▪ Contratante: CONSAVAP – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Paraíba ▪ Contratado: Organização Social SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
Vigência do contrato	A partir da assinatura em 28 de setembro de 2021, por 24 meses, passível de renovação nos termos da legislação aplicável.
Emissor do Relatório Conclusivo	Comissão de Avaliação e Fiscalização do Contrato de Gestão nº 001/2021 e respectivos aditivos, nomeada pela Portaria nº 014, de 01 de outubro de 2021, assinada por Victor de Cássio Miranda, presidente do CONSAVAP em 2021
Componentes da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão nº 001/2021	Danilo Stanzani Junior, José Aparecido Nunes, Rita de Cássia Fernandes Borges, Rubens Gomes dos Santos, Malena Prado Nunes Kaut, Wagner Marques
Instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo atendidas por esse Relatório Conclusivo	Nº 01/2020, atualizadas pela Resolução nº 23/2022, vigente a partir de 16 de dezembro de 2022 – Item XX.

RELATÓRIO CONCLUSIVO 2022

Conforme consta na cláusula quarta, item 4.1 do contrato de gestão 001/2021, a Comissão de Avaliação deverá proceder a verificação trimestral do desenvolvimento das atividades e dos resultados obtidos pela SPDM, com a aplicação dos recursos sob sua gestão, elaborando o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação – RTMA, e o Parecer Técnico Orçamentário – PTO, com base no Plano de Trabalho apresentado e pactuado no contrato.

Seguindo as Instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nº 01/2020, atualizadas pela Resolução nº 23/2022, vigente a partir de 16 de dezembro de 2022, no Item XX consta a presente obrigação: Elaboração de relatório conclusivo da análise da execução do contrato de gestão pela Comissão de Avaliação e Fiscalização, demonstrando que a parceria permanece a melhor opção para a Administração Pública.

Dessa forma, seguirá nesse documento, o relatório conclusivo solicitado.

RELATÓRIOS, ANÁLISES, CONSIDERAÇÕES, E PARACER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO.

1- Relatórios enviados ao Ministério da Saúde:

Obedecendo a Portaria de Consolidação nº 6, de 2017, do Ministério da Saúde, especificamente em atendimento ao Art. 929, a cada 06 meses foram enviados o Relatório Descritivo Analítico – RDA, acerca da execução dos serviços do SAMU 192 Alto Vale do Paraíba.

O último RDA enviado contemplou o período de julho a dezembro de 2022, seguirá abaixo para apreciação. As comprovações estão registradas no envio por email aos contatos do Ministério da Saúde: cgue@saude.gov.br e analistas.cgue@saude.gov.br.

A Portaria referida acima, que fornece base para a confecção do RDA, contempla as seguintes solicitações:

Art. 929. Para manutenção do incentivo financeiro de custeio diferenciado para unidades qualificadas, o gestor de saúde deverá encaminhar à CGUE/DAHU/SAS/MS, a cada 6 (seis) meses, relatório descritivo analítico contendo: (Origem: PRT MS/GM 1010/2012, Art. 31)

I - indicação de todas as unidades móveis que compõem a Central de Regulação das Urgências; (Origem: PRT MS/GM 1010/2012, Art. 31, I), período de julho a dezembro de 2022:



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA

Ref.	Cidade	Base e Central de Regulação	VTR / CNES			Placa VTR
			USA	USB	CNES	
CR	São José dos Campos	Central de Regulação	-	-	7595778	-
1	São José dos Campos	Norte (Alto da Ponte)		X	7595808	DQB6J54
2	São José dos Campos	Betânia		X	7595824	BQU1A46
3	São José dos Campos	Sul		X	7932588	FZS 8800
4	São José dos Campos	Campo dos Alemães		X	7650442	FUQ 5680
5	São José dos Campos	Leste		X	7595840	FYS 2470
6	São José dos Campos	Vila Industrial		X	7595794	FXJ 9880
7	São José dos Campos	São Fco Xavier		X	7667167	BRH8F35
USA 01	São José dos Campos	Sul	X		7595859	EUD 5032
USA 02	São José dos Campos	Vila Industrial	X		7932561	GAI 9069
8	Jacareí	Santa Cruz Lázaro		X	7856431	FMM9D43
9	Jacareí	Cidade Salvador		X	7856148	FRC 8406
10	Jacareí	Parque Meia Lua		X	7856415	FYP 4275
USA 03	Jacareí	Centro (UPA Infantil)	X		7856423	FUF 4437
11	Caçapava	Antonio Augusto		X	7853548	GCN 2290
12	Caçapava	Andre Martins		X	7853556	BZK5H91
13	Jambeiro	Jambeiro		X	7896174	GAC 8600
14	Igaratá	Igaratá		X	9820116	DZS 1975
15	Santa Branca	Santa Branca		X	9890130	EJZ 6863
16	Paraibuna	Paraibuna		X	0061883	FTE 4289

Comentário: CR – Central de Regulação, é única para atender 192 do SAMU Alto Vale do Paraíba, e classificar os atendimentos. USA – Unidade de Suporte Avançado é composta por médico, enfermeiro e condutor. USB – Unidade de Saúde Básico é tripulada por condutor socorrista e técnico de enfermagem. A definição de números de USA e USB, assim como, numero total de bases/viaturas, é definido pelo Ministério da Saúde.

II - compromisso do gestor de saúde de efetiva realização de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos médicos e Unidades Móveis; (Origem: PRT MS/GM 1010/2012, Art. 31, II), período de julho a dezembro de 2022:

III - comprovação de vigência do seguro contra sinistro para as Unidades Móveis; (Origem: PRT MS/GM 1010/2012, Art. 31, III), período de julho a dezembro de 2022:

IV - escala de serviço atual dos profissionais da Central de Regulação das Urgências e das equipes das Unidades Móveis reguladas; e (Origem: PRT MS/GM 1010/2012, Art. 31, IV), período de julho a dezembro de 2022:

V - a análise dos indicadores relativos ao período de 6 (seis) meses. (Origem: PRT MS/GM 1010/2012, Art. 31, V), período de julho a dezembro de 2022:

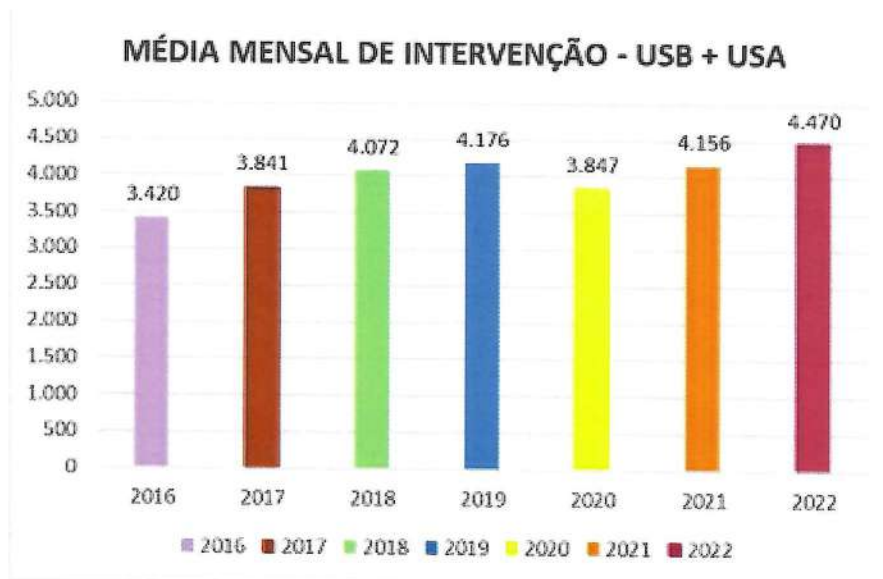
Item I – Número geral de ocorrências atendidas no período de 6 (seis) meses, período de julho a dezembro de 2022:

Tipo de Veículo	Total
USA	2.083
USB	24.737
Total (USA + USB)	26.820

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA

Comentário: A produção do SAMU apresenta aumento no indicador quanto a intervenção com envio de viaturas. Tal elevação dos atendimentos parece ter estado relacionado a pandemia COVID19.

No gráfico abaixo são as médias anuais - 2016 a 2022:



Item II – Tempo mínimo, médio e máximo de resposta, período de julho a dezembro de 2022:

Tempo Mínimo	Tempo Médio	Tempo Máximo
00:02:44	00:36:43	07:16:42

Comentários: O tempo resposta é um importante indicador do SAMU, sendo este influenciado por múltiplos fatores, tais como o foco estratégico, que tem como objetivo priorizar os atendimentos de urgência e emergência. Variáveis como localização da ocorrência, como quando parte de zona rural (por exemplo), dificuldades de acesso por vias de terra, ou áreas íngremes, intempéries da natureza, trânsito urbano, chamadas simultâneas quando todas as viaturas estão empenhadas, higienização pós atendimento com secreções e/ou fluidos, ou pós atendimento de doenças infecto contagiosas (como covid no período de pandemia), conflitos de violência urbana dificultando o acesso da viatura, são algumas das variáveis incidentes negativamente no tempo resposta.

A título de esclarecimento, o SAMU Alto Vale do Paraíba utiliza referência do Ministério da Saúde para classificação das ocorrências por cores de urgência, sendo que, o contrato de gestão 001/2021, acresceu tempo mínimo para atendimento, conforme a cor classificada pela Central de Regulação SAMU, desde iniciada a ligação para o número 192, até a sua finalização. Segue abaixo a classificação e referentes tempos esperados:

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA

Cores	Classificação de prioridade para atendimento	Tempo mínimo de resposta esperado para atendimento da ocorrência, conforme classificação pela cor
	Absoluta – nível 1	10 minutos
	Moderada – nível 2	25 minutos
	Intermediária – nível 3	30 minutos
	Baixa – nível 4	60 minutos
	Mínima – nível 5	120 minutos

No gráfico abaixo são as médias anuais - 2016 a 2022:



Item III – Identificação dos motivos dos chamados, período de julho a dezembro de 2022:

Tipo HD	Total
Clínico	22.228
Neonato	6
Obstétrico	695
Pediatria	1.102
Psiquiatria	2.869
Trauma	6.475
Total	33.375

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA

Comentário: A distribuição quanto ao tipo de atendimento corrobora com a média histórica onde a maioria dos atendimentos são casos clínicos e de trauma, mantendo o foco estratégico com base epidemiológica.

Item IV – Quantitativo de chamados, orientações médicas, saídas de USA – Unidade de Suporte Avançado e USB – Unidade de Suporte Básico, período de julho a dezembro de 2022:

Tipo Chamado	
Tipo Chamado	Total
Engano	3.405
Informação	21.281
Queda da Ligação	16.477
Regulação Médica	33.140
Transferência/Internação	235
Trote	3.799
Ligação para a Equipe	4.907
Ligação para a Coordenação	42
Total	83.286
Tipo do Veículo	
	Total
USA	2.083
USB	24.737
Total	26.820

Comentário: A inclusão de “Ligação para a Equipe” e “Ligação para a Coordenação”, foram aplicadas em meados de fevereiro/2021, conforme solicitação do relatório emitido pela Comissão de Avaliação do contrato de gestão 001/2021.

Considerando as informações anuais, apesar dos crescentes números de atendimentos com disparos de viaturas (USB e / ou USA), houve constância no recebimento de ligações mensais através do número 192. No gráfico abaixo são as médias anuais - 2016 a 2022:



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA

Item V – Localização das ocorrências, período de julho a dezembro de 2022:

Cidade	Total
Jacareí	6.448
Igaratá	326
Paraibuna	706
Caçapava	2.946
Jambeiro	333
São José dos Campos	15.551
Santa Branca	510
Total	26.820

Comentários: A distribuição dos atendimentos tem equivalência com o volume populacional de cada município.

Item VI – Idade e sexo dos pacientes atendidos, período de julho a dezembro de 2022:

Idade	Quant.	Idade	Quant.	Idade	Quant.	Idade	Quant.	Idade	Quant.	Idade	Quant.
0	431	20	510	40	744	60	600	80	359	100	16
1	238	21	406	41	474	61	355	81	323	101	12
2	216	22	461	42	428	62	419	82	342	102	5
3	221	23	424	43	409	63	349	83	273	103	6
4	242	24	428	44	359	64	408	84	299	104	2
5	215	25	448	45	500	65	473	85	273	105	5
6	129	26	424	46	396	66	354	86	275	Sem inf.	567
7	75	27	430	47	354	67	384	87	263	Total	33375
8	100	28	411	48	390	68	400	88	205	Total De Chamados	
9	81	29	367	49	392	69	315	89	184		
10	111	30	658	50	747	70	532	90	180	Sexo	Total
11	104	31	346	51	320	71	424	91	145	Feminino	14.717
12	110	32	365	52	361	72	422	92	148	Masculino	18.045
13	135	33	386	53	368	73	362	93	116	Não Info.	613
14	151	34	363	54	375	74	402	94	96	Total	33.375
15	195	35	465	55	455	75	381	95	79		
16	251	36	389	56	391	76	328	96	84		
17	284	37	371	57	412	77	368	97	54		
18	312	38	438	58	349	78	377	98	38		
19	351	39	398	59	351	79	341	99	17		

Comentário: Quanto à idade dos pacientes atendidos, percebe-se que o perfil principal de usuário são adultos com discreta predominância do gênero masculino. Apesar de baixo percentual dos casos pediátricos, é importante ressaltar que estes estão diretamente relacionados aos atendimentos obstétricos.

Item VII e VIII – Identificação dos dias da semana e horários de maior pico de atendimento, período de julho a dezembro de 2022:

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA

Chamados por horário					
Hora	Total	Hora	Total	Hora	Total
00:00	2125	08:00	3482	16:00	4658
01:00	1710	09:00	4232	17:00	4538
02:00	1426	10:00	4821	18:00	4439
03:00	1183	11:00	5027	19:00	4615
04:00	1078	12:00	5324	20:00	4106
05:00	1174	13:00	5534	21:00	3491
06:00	1698	14:00	5418	22:00	3208
07:00	2670	15:00	4766	23:00	2563
Total					83.286

Chamados por dia da semana	
Dia da semana	Total
Domingo	11.392
Segunda	12.081
Terça	11.765
Quarta	11.467
Quinta	12.027
Sexta	12.568
Sábado	11.986
Total	83.286

Comentário: Quanto a distribuição semanal das ocorrências no período analisado (julho/2022 até dezembro/2022) há um equilíbrio entre os chamados conforme o dia da semana, também apresentado no gráfico abaixo:



Item IX – Pacientes (número absoluto e percentual) referenciados aos demais componentes da rede, por tipo de estabelecimento, período de julho a dezembro de 2022:

ESTABELECIMENTO	TOTAL	%
GACC - SJC Campos	1	0,01%
Hospital Antoninho da Rocha Marmo - SJC Campos	34	0,17%
Hospital Chui - SJC Campos	7	0,04%
Hospital Clínica Sul - SJC Campos	1392	7,03%
Hospital da Aeronáutica - SJC Campos	1	0,01%
Hospital de Retaguarda - SJC Campos	86	0,43%

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA

Hospital Francisca Julia - SJCampos	242	1,22%
Hospital Municipal - SJCampos	3105	15,68%
Hospital Pio XII - SJCampos	72	0,36%
Hospital Policlin - SJCampos	167	0,84%
Hospital Prontil - SJCampos	12	0,06%
Hospital Regional - SJCampos	43	0,22%
Hospital São José - SJCampos	139	0,70%
Hospital Unimed - SJCampos	159	0,80%
Hospital Vivale - SJCampos	116	0,59%
Santa Casa - SJCampos	252	1,27%
UBS Jardim Paulista - SJCampos	2	0,01%
UPA Alto da Ponte - SJCampos	1839	9,29%
UPA Campo dos Alemães - SJCampos	1034	5,22%
UPA Eugênio de Melo - SJCampos	464	2,34%
UPA Novo Horizonte - SJCampos	679	3,43%
UPA Putim - SJCampos	655	3,31%
UPA Saúde Mental - SJCampos	276	1,39%
Nefromed - SJCampos	4	0,02%
Pró Infância - SJCampos	8	0,04%
Unidade de Especialidade de Saude II - SJC	3	0,02%
UPA São Francisco Xavier	84	0,42%
Hospital Alvorada - Jacareí	91	0,46%
Hospital Attentis - Grupo São José - Jacareí	10	0,05%
Hospital de Clínicas Antonio Afonso - Jacareí	61	0,31%
Hospital Policlin - Jacareí	22	0,11%
Hospital São Francisco - Jacareí	244	1,23%
Pronto Socorro COVID - Jacareí	507	2,56%
Santa Casa - Jacareí	1566	7,91%
Unimed Pronto Socorro Jacareí	79	0,40%
UPA Dr. Thelmo de Almeida Cruz - Jacareí	2290	11,57%
UPA Parque Meia Lua - Jacareí	164	0,83%
Hospital FUSAM - Caçapava	2588	13,07%
Hospital Unimed - Caçapava	2	0,01%
PSF - Caçapava	6	0,03%
Unidade Mista de Saúde Antônia Ramos Prianti - Igaratá	214	1,08%
UBS JAMBEIRO	119	0,60%
UPA Jambeiro	33	0,17%
Santa Casa - Santa Branca	378	1,91%
Santa Casa - Paraibuna	550	2,78%

Comentário: É utilizada a rede pública de saúde SUS, de acordo com as referencias pactuadas entre os municípios consorciados, quando frequentemente, citando alguns exemplos, pacientes de Jambeiro que necessitem de atendimento hospitalar, seguirão para Caçapava, pacientes de Paraibuna para São José dos Campos, pacientes de Santa Branca e Igaratá para Jacareí. Ainda, algumas instituições particulares, quando possuem condições técnicas para atendimento de pacientes conveniados, são inclusos nos destinos.

2- SISRTS - Prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:

Anualmente a cada mês de junho, é preenchido o SISRTS, Sistema de Repasses Públicos ao 3º Setor, sendo esse, mais um controle sobre os repasses realizados pelo CONSAVAP em prol da prestação de serviços pela SPDM.

A última prestação ocorrida em 29 de junho de 2022, referiu-se ao contrato de gestão nº 001/2021, seguindo abaixo, o registro de inserção de informações, e o recibo da prestação de contas feita no referido sistema, em 29 de junho de 2022:

29/06/2022 07:48 SISRTS - Sistema de Repasses ao Terceiro Setor - Acompanhar Prestação de informações

SisRTS - Sistema de Repasses ao Terceiro Setor

Cadastro | Consulta | Relatório | Repasses pendentes | Ajuda | Sair

Selecione o órgão concedor: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA

Acompanhar prestação de informações e recibo eletrônico

Exercício: 2021
Projeto: 001
Múltiplo: NÃO
Órgão Concedor: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA

Preservar Limpar Pesquisa

Órgão Concedor	Auxílio	Contrato de Gestão	Contribuição	Convênio	Tubulação	Termo de Parceria	Termo de Fomento	Termo de Colaboração	Declaração Termo de Ciência	Recibo Eletrônico
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Paraíba - Consavap		01							SIM	Enviado

Para emitir o recibo eletrônico é importante verificar:

- Se todos os repasses desse exercício foram concluídos.
- Se a declaração relativa à existência do termo de ciência e de notificação foi informada.

Somente no caso de declaração negativa de todos os repasses, poderá ser emitido o recibo eletrônico sem a necessidade de declaração relativa à existência do termo de ciência e de notificação.

Atenção: Após a emissão de recibo eletrônico, o sistema ficará bloqueado para a prestação de informações de novos repasses.

CPF: 123456789
Nome: ALA HELLA DE LACERDA
Cargo: CONTÁBIL

Imprimir recibo

Legenda:

- * Campos obrigatórios
- OR - informações obrigatórias
- OP - informações opcionais
- OP* - informações obrigatórias opcionais
- OP** - informações obrigatórias para o sistema

Bom dia, boa tarde

<https://sirsrt.sis.gov.br/SISRTS/AcompanharPrestacao.aspx?e=43752586025442000>

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO



RECIBO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - REPASSES AO TERCEIRO SETOR

MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
ORGÃO/ENTIDADE: CONSORCIO INTERM DE SAUDE DO ALTO VALE DO PARAIBA-
CONSAVAP
EXERCÍCIO: 2021

ATESTAMOS que o Órgão/Entidade entregou, via DISRTO - Sistema de Repasses ao Terceiro Setor, a prestação de contas relativa aos repasses do exercício de 2021, nos termos das Instruções Consolidadas n.º 2/2005, suas alterações e demais legislações vigentes.

Informamos que a responsabilidade quanto ao conteúdo, fidedignidade e integridade dos documentos/informações enviados é do órgão/concessor, na figura do responsável pela concessão do repasse.

Esse recibo não implica reconhecimento da regularidade das informações prestadas, nem dispensa a apreciação da matéria por este Tribunal.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo na Internet, no endereço: <https://www.tce.sp.gov.br/tceboeletronico>, por meio do código de controle: 5935611808.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UR-7 UNIDADE REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
DATA DA EMISSÃO: 29/06/2022 07:48:08

3- Reuniões da Comissão de Avaliação:

Para avaliação dos trimestres do exercício de 2022, e confecção do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação – RTMA e do Parecer Técnico Orçamentário – PTO, as reuniões ocorreram conforme as datas:

Trimestres de 2022	Data da reunião
Janeiro, fevereiro e março	28 de abril de 2022
Abril, maio e junho	29 de julho de 2022
Julho, agosto e setembro	27 de outubro de 2022
Outubro, novembro e dezembro	31 de janeiro de 2023

4- Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação - RTMA

Os Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação – RTMA, produzidos ao longo do ano de 2002, avaliaram trimestralmente os resultados obtidos na prática do Plano de Trabalho apresentado pela SPDM, para o Contrato de Gestão 001/2021.

Foram consideradas nas avaliações da Comissão de Avaliação para a execução do Plano de Trabalho da SPDM, metas criadas para a operacionalização de um serviço

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA

essencial, de uso imprevisível e imediato, e especialmente, calculado para manter 24 horas por dia, 7 dias por semana, equipe de especialistas para oferecer cobertura para uma população com cerca de 1.126.606 habitantes no Alto Vale do Paraíba (segundo estimativas do IBGE 2021).

Portanto, é importante ressaltar, que o SAMU Alto Vale do Paraíba, gerenciado e operacionalizado pela SPDM, não recebe por produção e sim, por disponibilidade de serviço, por prontidão, pela qualidade e competência técnica do serviço apresentado. A equipe está a postos, os recursos tecnológicos e viaturas estão a postos, havendo ou não ocorrências.

Dessa forma, as metas sempre consideram números máximos de atendimentos ao dimensionar o serviço, o que não quer dizer que o serviço deva atender ao máximo previsto, mas que, com a equipe composta, equipamentos à mão, bases descentralizadas em dia, central de regulação capacitada, o serviço deve ter capacidade para oferecer prontidão para casos de urgência, de atendimento pré hospitalar, para diminuir agravos a saúde das vítimas, até o máximo dimensionado.

Seguindo Portarias do Ministério da Saúde, é possível prever recursos humanos e materiais, de acordo com a população da região, mas é necessário considerar, que a demanda por atendimento é espontânea e não provocada pelo SAMU.

Os atendimentos mais graves advêm de acidentes, vítimas com paradas cardíacas, respiratórias, traumas, AVC, assim, no melhor dos mundos, quanto menos o SAMU atender, quanto menos o 192 tocar para eventos graves, melhor para a população, pois significa que eventos graves, imprevisíveis, não estão ocorrendo.

Assim, as principais metas monitoradas pela Comissão de Avaliação acerca do serviço SAMU, são as que se esmeram em manter a qualidade do serviço, ou seja, equipe capacitada, esforço para chegar precocemente as vítimas, e aos indicadores obrigatórios da Portaria de Consolidação nº 6 do Ministério da Saúde, de 2017, como já citada, idealizada para o funcionamento do SAMU em todo território nacional, Portaria para a qual, a Organização Social tem que empenhar todos os recursos humanos e materiais para atingir, e para a qual a cada seis meses são produzidos os Relatórios Descritivos Analíticos – RDA, conforme já demonstrado inicialmente.

Abaixo, o resumo dos apontamentos e análises da Comissão de Avaliação:

➤ Janeiro, fevereiro e março:

Foi identificado nesse trimestre, o não cumprimento das metas referentes ao item “tempo resposta”, para o qual a Comissão de Avaliação optou por solicitar à Organização Social o detalhamento do “tempo resposta”, um aprimoramento da análise, para além da simples apresentação dos números.

Ainda, a Comissão indicou que o valor do desconto pelo não cumprimento da meta, não fosse descontado naquele momento, aguardando o envio por parte da SPDM, de estudos feitos sobre os dados apresentados e as variáveis que influenciaram os resultados.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA

➤ Abril, maio e junho:

Após estudos da documentação enviada pela Organização Social acerca do solicitado na última reunião, a Comissão de Avaliação solicitou desconto conforme edital do chamamento público, ou seja, 5% por trimestre, seguindo os critérios de: 5% dos 10% do valor total, a respeito do valor correspondente as metas de qualidade. A aplicabilidade referiu-se aos últimos três trimestres.

Permaneceu a orientação à SPDM, de ampliação dos estudos a respeito do não atendimento do tempo resposta idealizado.

➤ Julho, agosto e setembro:

Nesse trimestre, houve importante melhora no tempo resposta para pacientes classificados com prioridade “amarela” (intermediária – nível 3). Nos meses de julho e agosto a SPDM atingiu a meta. Já os pacientes classificados como prioridade “vermelha” (absoluta – nível 1), a meta foi atingida somente no mês de setembro.

A Comissão reforçou junto à SPDM, que os esforços devem ser mantidos para que todas as metas sejam atingidas.

No mês de setembro, houve a implantação da atividade delegada do município de São José dos Campos com a Corporação dos Bombeiros, implantando o projeto piloto “Motolância”, quando motos serão tripuladas por bombeiros, no auxílio ao atendimento dos casos de urgência regulados pela Central SAMU 192, compreendendo a Comissão ser um fator positivo na melhora futura do tempo resposta do serviço SAMU Alto Vale do Paraíba.

➤ Outubro, novembro e dezembro:

No quarto trimestre houve melhora no tempo resposta dos pacientes classificados como prioridade “amarela” (intermediária – nível 3), sendo a meta alcançada pela SPDM do tempo resposta nos meses de novembro e dezembro.

Os pacientes classificados como prioridade “vermelha” (absoluta – nível 1), foram atendidos dentro do tempo resposta esperado pela meta no mês de outubro.

Quanto à meta “articulação interna”, não foi alcançada neste trimestre o resultado esperado, devido a incoerência entre o regimento versus ao apresentado, a respeito das comissões de óbitos, ética médica e de prontuários. A Comissão solicitou que a SPDM verifique a evidência apresentada.

A Organização Social solicitou prazo para a Comissão de Avaliação, para realizar os levantamentos necessários a respeito da obtenção de dados sobre as taxas de mortalidade, conforme ordena o contrato de gestão 001/2021. A Comissão decidiu realizar nova avaliação de dados apresentados pela SPDM sobre o tema citado, em 31/03/2023.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA

A Comissão também questionou a Organização Social quanto ao fornecimento do veículo administrativo e carreta de múltiplas vítimas, conforme consta no contrato de gestão 001/2021, obtendo a resposta que estão em processo de aquisição.

5- Parecer Técnico Orçamentário – PTO

Analizada a execução financeira do contrato de gestão 001/2021, assim como, os documentos fiscais e contábeis, que estiveram dentro das normas legais, com balancetes dos períodos analisados e conciliações bancárias legalmente corretos.

Também compôs a avaliação da Comissão de Avaliação, checagem por amostragem de notas fiscais, pagamentos feitos pela SPDM a serviços como oficinas para manutenção de veículos, contratação de software exigido pelo Ministério da Saúde para funcionamento da central de regulação e/ou qualquer nota fiscal onde houve uso do dinheiro público destinado à Organização Social via contrato de gestão nº 001/2021.

Abaixo, tabela contendo o orçado no Plano de Trabalho apresentado pela Organização Social SPDM, versus o realizado no ano de 2022, que foi monitorado pela Comissão de Avaliação:



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA

SAVU 192 - REGIONAL DO ALTO VALE DO PARAÍBA | DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

CUSTOS DESPESAS	1ª TR. REG. ECONÔMICO FINANCEIRO	PREVISTO - REALIZADO												PREVISTO - REALIZADO	DEZ	NOV	OUT	PREVISTO - REALIZADO	TOTAL ORÇADO	TOTAL REALIZADO	VARIÇÃO
		JAN	FEB	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OCT	NOV	DEZ								
RECEITAS	1.734.444	1.734.444	1.734.444	1.734.444	1.734.444	1.734.444	1.734.444	1.734.444	1.734.444	1.734.444	1.734.444	1.734.444	1.734.444	1.734.444	1.734.444	1.734.444	1.734.444	1.734.444	1.734.444	1.734.444	1.734.444
TOTAL DE RECEITAS	1.734.444	1.734.444	1.734.444	1.734.444	1.734.444	1.734.444	1.734.444	1.734.444	1.734.444	1.734.444	1.734.444	1.734.444	1.734.444	1.734.444	1.734.444	1.734.444	1.734.444	1.734.444	1.734.444	1.734.444	1.734.444
CUSTOS DESPESAS	1.734.444	1.734.444	1.734.444	1.734.444	1.734.444	1.734.444	1.734.444	1.734.444	1.734.444	1.734.444	1.734.444	1.734.444	1.734.444	1.734.444	1.734.444	1.734.444	1.734.444	1.734.444	1.734.444	1.734.444	1.734.444
Salários	793.852	793.852	793.852	793.852	793.852	793.852	793.852	793.852	793.852	793.852	793.852	793.852	793.852	793.852	793.852	793.852	793.852	793.852	793.852	793.852	793.852
Encargos Sociais	96.440	96.440	96.440	96.440	96.440	96.440	96.440	96.440	96.440	96.440	96.440	96.440	96.440	96.440	96.440	96.440	96.440	96.440	96.440	96.440	96.440
Benefícios	82.018	82.018	82.018	82.018	82.018	82.018	82.018	82.018	82.018	82.018	82.018	82.018	82.018	82.018	82.018	82.018	82.018	82.018	82.018	82.018	82.018
Provisão de Férias	85.000	85.000	85.000	85.000	85.000	85.000	85.000	85.000	85.000	85.000	85.000	85.000	85.000	85.000	85.000	85.000	85.000	85.000	85.000	85.000	85.000
Provisão de 13º Salário	74.645	74.645	74.645	74.645	74.645	74.645	74.645	74.645	74.645	74.645	74.645	74.645	74.645	74.645	74.645	74.645	74.645	74.645	74.645	74.645	74.645
Provisão para Rescisões	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000
Folha de pagamento	1.151.954	1.151.954	1.151.954	1.151.954	1.151.954	1.151.954	1.151.954	1.151.954	1.151.954	1.151.954	1.151.954	1.151.954	1.151.954	1.151.954	1.151.954	1.151.954	1.151.954	1.151.954	1.151.954	1.151.954	1.151.954
Serviços de Terceiros - Hospitalar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Serviços de Terceiros - Informática	31.226	31.226	31.226	31.226	31.226	31.226	31.226	31.226	31.226	31.226	31.226	31.226	31.226	31.226	31.226	31.226	31.226	31.226	31.226	31.226	31.226
Serviços de Terceiros - Contratos Médicos	309.615	309.615	309.615	309.615	309.615	309.615	309.615	309.615	309.615	309.615	309.615	309.615	309.615	309.615	309.615	309.615	309.615	309.615	309.615	309.615	309.615
Serviços de Terceiros - Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Terceiros	340.841	340.841	340.841	340.841	340.841	340.841	340.841	340.841	340.841	340.841	340.841	340.841	340.841	340.841	340.841	340.841	340.841	340.841	340.841	340.841	340.841
Suprimentos - Medicamentos	2.209	2.209	2.209	2.209	2.209	2.209	2.209	2.209	2.209	2.209	2.209	2.209	2.209	2.209	2.209	2.209	2.209	2.209	2.209	2.209	2.209
Suprimentos - Enfermagem	39.357	39.357	39.357	39.357	39.357	39.357	39.357	39.357	39.357	39.357	39.357	39.357	39.357	39.357	39.357	39.357	39.357	39.357	39.357	39.357	39.357
Suprimentos - Nutrição	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200
Suprimentos - Laboratório	1.462	1.462	1.462	1.462	1.462	1.462	1.462	1.462	1.462	1.462	1.462	1.462	1.462	1.462	1.462	1.462	1.462	1.462	1.462	1.462	1.462
Suprimentos - Gases Médicos	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300
Suprimentos - Enxoval	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Suprimentos - Limpeza	2.465	2.465	2.465	2.465	2.465	2.465	2.465	2.465	2.465	2.465	2.465	2.465	2.465	2.465	2.465	2.465	2.465	2.465	2.465	2.465	2.465
Suprimentos - Escritório	2.300	2.300	2.300	2.300	2.300	2.300	2.300	2.300	2.300	2.300	2.300	2.300	2.300	2.300	2.300	2.300	2.300	2.300	2.300	2.300	2.300
Suprimentos - Combustível (Diesel)	43.962	43.962	43.962	43.962	43.962	43.962	43.962	43.962	43.962	43.962	43.962	43.962	43.962	43.962	43.962	43.962	43.962	43.962	43.962	43.962	43.962
Suprimentos - Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Suprimentos Insumos	92.055	92.055	92.055	92.055	92.055	92.055	92.055	92.055	92.055	92.055	92.055	92.055	92.055	92.055	92.055	92.055	92.055	92.055	92.055	92.055	92.055
Suprimentos - Peças e Utilitários	32.220	32.220	32.220	32.220	32.220	32.220	32.220	32.220	32.220	32.220	32.220	32.220	32.220	32.220	32.220	32.220	32.220	32.220	32.220	32.220	32.220
Manutenção - Imóveis	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500
Manutenção - Veículos	53.500	53.500	53.500	53.500	53.500	53.500	53.500	53.500	53.500	53.500	53.500	53.500	53.500	53.500	53.500	53.500	53.500	53.500	53.500	53.500	53.500
Manutenção - Máq. & Equip.	1.830	1.830	1.830	1.830	1.830	1.830	1.830	1.830	1.830	1.830	1.830	1.830	1.830	1.830	1.830	1.830	1.830	1.830	1.830	1.830	1.830
Manutenção	90.050	90.050	90.050	90.050	90.050	90.050	90.050	90.050	90.050	90.050	90.050	90.050	90.050	90.050	90.050	90.050	90.050	90.050	90.050	90.050	90.050
Locações - Máq. & Equip.	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000
Locações - Outros	2.160	2.160	2.160	2.160	2.160	2.160	2.160	2.160	2.160	2.160	2.160	2.160	2.160	2.160	2.160	2.160	2.160	2.160	2.160	2.160	2.160
Locações	17.160	17.160	17.160	17.160	17.160	17.160	17.160	17.160	17.160	17.160	17.160	17.160	17.160	17.160	17.160	17.160	17.160	17.160	17.160	17.160	17.160
Utilidade Pública	2.038	2.038	2.038	2.038	2.038	2.038	2.038	2.038	2.038	2.038	2.038	2.038	2.038	2.038	2.038	2.038	2.038	2.038	2.038	2.038	2.038
Viagens e Transportes	600	600	600	600	600	600	600	600	600	600	600	600	600	600	600	600	600	600	600	600	600
Cursos e Treinamentos	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500
Bens de Natureza Permanente	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas e Custos Legais	14.900	14.900	14.900	14.900	14.900	14.900	14.900	14.900	14.900	14.900	14.900	14.900	14.900	14.900	14.900	14.900	14.900	14.900	14.900	14.900	14.900
Impostos e Taxas	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
Outras Despesas e Custos	9.274	9.274	9.274	9.274	9.274	9.274	9.274	9.274	9.274	9.274	9.274	9.274	9.274	9.274	9.274	9.274	9.274	9.274	9.274	9.274	9.274
Despesas e Custos Financeiros	13.971	13.971	13.971	13.971	13.971	13.971	13.971	13.971	13.971	13.971	13.971	13.971	13.971	13.971	13.971	13.971	13.971	13.971	13.971	13.971	13.971
Despesas e Custos	42.383	42.383	42.383	42.383	42.383	42.383	42.383	42.383	42.383	42.383	42.383	42.383	42.383	42.383	42.383	42.383	42.383	42.383	42.383	42.383	42.383
Total de Custos DESPESAS	1.734.443	1.734.443	1.734.443	1.734.443	1.734.443	1.734.443	1.734.443	1.734.443	1.734.443	1.734.443	1.734.443	1.734.443	1.734.443	1.734.443	1.734.443	1.734.443	1.734.443	1.734.443	1.734.443	1.734.443	1.734.443
Total de Custos DESPESAS	1.734.443	1.734.443	1.734.443	1.734.443	1.734.443	1.734.443	1.734.443	1.734.443	1.734.443	1.734.443	1.734.443	1.734.443	1.734.443	1.734.443	1.734.443	1.734.443	1.734.443	1.734.443	1.734.443	1.734.443	1.734.443
TOTAL (RECEITA - CUSTO / DESPESA)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL (RECEITA - CUSTO / DESPESA)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

SINDICATO	PREVISTO PLANO 2021	PREVISTO PLANO 2021												PREVISTO PLANO 2021	DEZ COLAB.	NOV COLAB.	OUT COLAB.	PREVISTO PLANO 2021	MÉDIA (12 MESES)
		JAN COLAB.	FEV COLAB.	MAR COLAB.	ABR COLAB.	MAI COLAB.	JUN COLAB.	JUL COLAB.	AGO COLAB.	SET COLAB.									
NS	3	2	0	0	1	2	3	3	3	3			3	3	3		3	2	
SAUDE	224	213	211	215	211	208	208	213	211	213			224	212	212	218	224	212	
ENFERMEIRO	18	18	18	18	18	18	18	19	18	18			18	18	18	18	18	18	
MEDICO	9	8	10	10	10	10	10	10	11	11			9	11	11	9	10	10	
FARMACIA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1			1	1	1	1	1	1	
SESMT	2	2	2	2	1	1	1	1	1	1			2	1	1	1	2	1	
Total de Colaboradores	257	244	242	246	242	243	241	241	248	247			257	246	246	252	257	245	

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA

Considerando as informações demonstradas na tabela financeira, podemos observar que a Organização Social encerrou alguns meses com déficit financeiro, e consequentemente, houve solicitação de reajuste contratual, via Ofício nº128/2022/SPDM, para o qual a avaliação dessa Comissão de Avaliação, considerando vários fatores, todos devidamente registrados, foi positiva para a indicação de aplicação do reajuste financeiro, visando a recomposição do valor de compra da moeda e enfrentamento dos próximos 12 meses do contrato, inclusive para custear os dissídios coletivos mencionados no Ofício 128/2022/SPDM, ocorridos a partir de janeiro de 2022.

O reequilíbrio foi concedido e registrado como 1º Termo de Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2021, referente ao reequilíbrio financeiro, pagamento realizado em setembro de 2022, retroativos desde o mês de janeiro de 2022.

Em outubro de 2022 foi realizado o 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2021, referente ao reajuste inflacionário, IPCA acumulado no período, cláusula sexta, parágrafo décimo do contrato referido acima.

Em tempo, vale informar que a SPDM presta o serviço contratado e recebe os devidos valores de repasse no mês subsequente, dessa forma, informamos que este valor compõe a variação financeira entre “total orçado versus total realizado” demonstrado em tabela, pois o recurso reajustado através do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2021 foi repassado a partir de novembro de 2022 sobre o serviço prestado em outubro de 2022.

6- Conclusão da Comissão de Avaliação do contrato de gestão 001/2021:

Relatório Conclusivo 2022

Essa Comissão de Avaliação do contrato de gestão 001/2021, nomeada via Portaria nº 014, de 01 de outubro de 2021, pelo presidente do CONSAVAP em 2021, Victor de Cássio Miranda, ainda, nos termos das Instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nº 01/2020, atualizadas pela Resolução nº 23/2022, vigente a partir de 16 de dezembro de 2022, no Item XX, considerou:

- ✓ O atendimento de forma completa por parte da SPDM, de todas as Portarias do Ministério da Saúde que regem a gestão e operacionalização do Serviço Móvel de Urgência – SAMU, especialmente a Portaria de Consolidação nº 6, que nos possibilitou prestar contas e enviar semestralmente ao Ministério da Saúde, o Relatório Descritivo Analítico – RDA, que como já sinalizado, mantém o *status* “Qualificado” ao SAMU Alto Vale do Paraíba, e mantém o teto de custeio federal para o serviço;
- ✓ O fornecimento de informações complementares e satisfatórias para o preenchimento por parte do CONSAVAP, do sistema SISRTS do TECESP, fornecendo os dados pertinentes sobre a Organização Social, assim como por parte do CONSAVAP, inscrição no sistema de todos os repasses realizados pelo Consórcio à SPDM;

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA

- ✓ As análises dos trimestres e emissão dos Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação - RTMA, e dos Pareceres Técnicos Orçamentários - PTO, indicando cada um deles as avaliações e correções necessárias para atendimento das metas estipuladas no Plano de Trabalho, e adequada execução financeira e de planejamento de ações conforme proposto;
- ✓ A agilidade e precisão da Organização Social em atender a todos os relatórios solicitados, fossem esses obrigatórios contratualmente ou não;
- ✓ A ordenação da contratada, que mantém toda documentação à mão, preparada de forma rápida, possibilitando qualquer averiguação, seja de dados financeiros, administrativos, de gestão de pessoas e/ou projetos, fosse *in loco* ou de forma digital;
- ✓ A transparência e confiabilidade em todos os dados apresentados ao longo do exercício de 2022.

Por fim, consideramos que as falhas apuradas não comprometeram a prestação dos serviços, quanto aos aspectos quantitativos e qualitativos, podendo ser objeto de recomendação para correção no exercício posterior.

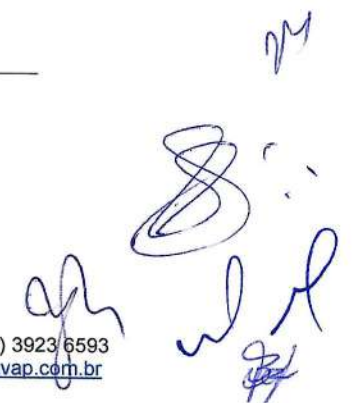
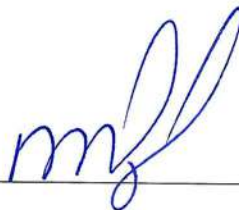
Dessa forma, esta Comissão de Avaliação do contrato de gestão 001/2021, considera indicado manter a parceria entre o CONSAVAP e a SPDM, como vantajosa para o investimento do dinheiro público na manutenção e prontidão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU Alto Vale do Paraíba, como um serviço de qualidade, disponível 24 horas por dia, 07 dias por semana, aos cerca de 1.126.606 habitantes vivendo na região do Alto Vale do Paraíba (População estimada IBGE 2021).

Frisamos que esse contrato de gestão tem promovido o atendimento pré hospitalar e regulação médica de urgências, com qualidade, alcançando bons resultados nos indicadores de metas e ações previstas, atendendo as solicitações de melhoria feitas, e atingindo o principal objetivo do serviço: salvar vidas.

São José dos Campos, 15 de fevereiro de 2023.

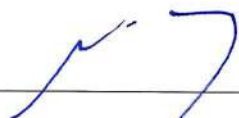
Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão 001/2021:

Danilo Stanzani Junior



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA

Wagner Marques



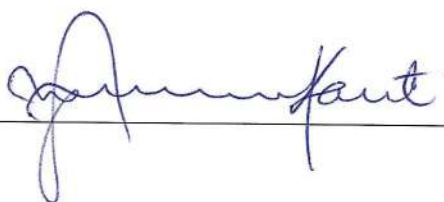
Rubens Gomes dos Santos



José Aparecido Nunes



Malena Prado Nunes Kaut



Rita de Cássia Fernandes Borges

